

ATA N.º 06/2015

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

----- Aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota e Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria, tendo faltado, por motivo justificado, o Senhor Vereador Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

----- Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações sobre os assuntos dela constantes: -----

----- **Deliberação N.º 71/2015: Aprovação da Ata n.º 5/2015 de 9 de março:** Em virtude da ata n.º 5/2015, da reunião ordinária da Câmara Municipal de 9 de março, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 72/2015: Pedido parecer prévio - fiscalização defesa longitudinal aderente:** Presente a informação n.º 2030/2015 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços para o Fiscalização da empreitada "Defesa Longitudinal Aderente – Praia de Paramos", por ajuste direto à empresa S500 Consulting, Lda., com o NIF 509 901 379, pelo valor base 43 247,98€ (quarenta e três mil duzentos e quarenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), acrescidos de Iva à taxa legal em

vigor e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B /2014, de 31 de dezembro. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o parecer prévio para aquisição de serviços de fiscalização da empreitada de defesa longitudinal aderente em Paramos, por estar mal justificada e apresentar um preço exorbitante: 43.274,98 EUR por 4,5 meses, apenas para “ assegurar a execução do contrato”! Além disso, da empresa à qual se propõe o ajuste direto, S500 Consulting, Lda, de Ponte de Lima, pouco ou nada se sabe em termos de experiência na fiscalização de obras marítimas. Seria de esperar a adjudicação a empresas como, por exemplo, a Consulmar, a Proman ou a WW-Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, que são empresas de referência nesta área, inclusive para a própria Agência Portuguesa do Ambiente - APA.”. -----

----- **Deliberação Nº 73/2015: Pedido de parecer prévio para a aquisição de serviços “back office requalificação/adaptação do espaço no âmbito do Mundial de Futebol de Praia”**: Presente a informação nº 2132/2015 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços para o “Back Office – Requalificação/Adaptação do Espaço no Âmbito do Mundial de Futebol de Praia”, por ajuste direto, com convite às empresas: Majober – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda, com o NIF 501 899 782; ENGIMOV – Construções, S.A., com o NIF 508 165 946; SCARP – Sociedade de Construções Cíveis e Obras Públicas, S.A., com o NIF 501475281, pelo valor base de 44.700,00€ (quarenta e quatro mil e setecentos euros), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B /2014, de 31 de dezembro. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o parecer prévio para a requalificação/adaptação do espaço no âmbito do Mundial de Futebol de Praia, porque entendem que: em primeiro lugar, esta intervenção e a que se segue (ponto 04) - Parecer prévio - Mundial de Futebol de Praia - Infraestruturas - são parte de uma mesma e única empreitada e, como tal, não deviam estar separadas; em segundo lugar, os valores estimados carecem de qualquer suporte técnico, como um mapa de trabalhos e quantidades, a fim de se aferir da bondade de tais orçamentos; em terceiro lugar, não cremos que trabalhos desta natureza, num contexto ocasional

e precário, não possam ser assegurados, como já aconteceu noutras ocasiões, pelos serviços camarários, evitando-se custos desnecessários; em quarto lugar, e por ultimo, não se explica porque só a renomeada Majober se mantém nos dois putativos concursos.”. -----

----- **Deliberação N° 74/2015: Pedido de Parecer Prévio para a aquisição de serviços para o Mundial de Futebol de Praia – Infraestruturas:** Presente a informação n° 2532/2015 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos vereadores do PS, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços para o Mundial de Futebol de Praia - Infraestruturas, por ajuste direto, com convite às empresas: António Manuel de Jesus Rocha, Unipessoal, Lda. com o NIF 506 695 689; Majober – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda. com o NIF 501 899 782; Main Energy - Manutenção e instalações elétricas, Lda. com o NIF 509 431 062, pelo valor base de 74.500,00€ (setenta e quatro mil e quinhentos euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B /2014, de 31 de dezembro. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra parecer prévio das Infraestruturas para o Mundial de Futebol de Praia porque entendem que: em primeiro lugar, que esta intervenção e a que a antecede (ponto 03) - Requalificação/adaptação do espaço no âmbito do Mundial de Futebol de Praia-Infraestruturas - são parte de uma mesma e única empreitada e, como tal, não deviam estar separadas; em segundo lugar, os valores estimados carecem de qualquer suporte técnico, como um mapa de trabalhos e quantidades, a fim de se aferir da bondade de tais orçamentos; em terceiro lugar, não cremos que trabalhos desta natureza, num contexto ocasional e precário, não possam ser assegurados, como já aconteceu noutras ocasiões, pelos serviços camarários, evitando-se custos desnecessários; em quarto lugar, e por último, não se explica porque só a renomeada Majober se mantém nos dois putativos concursos.”. -----

----- **Deliberação N° 75/2015: Aprovação de “Normas Internas de Funcionamento da Bolsa de Manuais Escolares da Câmara Municipal de Espinho”:** Presente a informação n° 2245/2015 dos Serviços de Cultura e

Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de projeto em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência regulamentar que possui nos termos da parte final da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, aprovar as “Normas Internas de Funcionamento da Bolsa de Manuais Escolares da Câmara Municipal de Espinho”, com vista à definição das regras que orientam a sua organização e tramitação. -----

----- **Deliberação N.º 76/2015: Subsídio a atribuir ao FEST - Festival Internacional de Cinema Jovem**: Presente a informação n.º 2489/2015 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 2 000,00€ ao Festival Internacional de Cinema Jovem de Espinho – FEST para a edição de 2015. --

----- **Deliberação N.º 77/2015: Aprovação de “Regulamento Interno do Conselho Coordenador da Avaliação da Câmara Municipal de Espinho”**: Presente a informação n.º 2528/2015 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de projeto de projeto de regulamento em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por maioria com abstenção dos Vereadores do PS, em conformidade, com o disposto no n.º 6 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 devidamente conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, e ao abrigo da competência regulamentar, para o efeito, nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e da parte final da alínea k) do n.º do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o “Regulamento Interno do Conselho Coordenador da Avaliação da Câmara Municipal de Espinho”, com vista à definição das regras de funcionamento desta entidade no âmbito do SIADAP dos trabalhadores em funções públicas da autarquia. -----

----- **Deliberação Nº 78/2015: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e “H SARAH TRADING, LDA.” para estabelecimento de parceria com vista à instalação de contentores para resíduos têxteis e recolha dos mesmos no Concelho de Espinho:** Presente a informação nº 2515/2015 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: Em conformidade com as regras do procedimento a Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a empresa “H SARAH TRADING, LDA.” o «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e “H SARAH TRADING, LDA.” para estabelecimento de parceria com vista à instalação de contentores para resíduos têxteis e recolha dos mesmos no Concelho de Espinho», de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

----- **Deliberação Nº 79/2015: Pedido de cedência de terreno – Associação de Socorros Mútuos S. Francisco de Assis de Anta:** Presente a informação nº 2508/2015 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do terreno para estaleiro à Associação de Socorros Mútuos de S. Francisco de Assis de Anta. -----

----- **Deliberação Nº 80/2015: Pedido de prorrogação de prazo para a Empreitada de Elaboração dos Projetos de Execução de Especialidades de Construção do Centro Escolar de Silvalde - Proposta de alteração do traçado do arruamento:** Presente a informação nº 2490/2015 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo em 77 dias, a título gracioso, referente à empreitada “Empreitada de Elaboração dos Projetos de Execução de Especialidades de Construção do Centro Escolar de Silvalde” cedida à empresa Carlos José Fernandes & C^a. Lda. e aprovar a proposta de alteração ao traçado do arruamento. --

----- **Deliberação Nº 81/2015: Liberação parcial de caução – Passagem Superior da Ribeira de Silvalde:** Presente a informação nº 2099/2015 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação de 15% (733,67 €) dos valores retidos, associados à empreitada “Passagem Superior da Ribeira de Silvalde” adjudicada à empresa “António Salgado Correia – Construções e Engenharia, Lda.”. -----

----- **Deliberação Nº 82/2015: Aprovação da Conta Final - Programa Acesso Wireless – Execução de Rede LAN, Intercomunicação e Instalações Elétricas nas Escolas Básicas de Espinho:** Presente a informação nº 2154/2015 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final, referente à empreitada “Programa acesso wireless – Execução de rede LAN, intercomunicação e instalações elétricas nas escolas básicas de Espinho”, adjudicada à empresa “S. Marques, Lda.”. -----

----- **Resumo diário de tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 16 de março de 2015 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2014 no valor de mil trezentos e vinte e dois euros e setenta e um centavos): um milhão trezentos e trinta mil cento e vinte e sete euros e trinta e nove centavos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão cento e quatro mil cento e cinco euros e setenta e quatro centavos. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro centavos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 16 de março do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta milhões setecentos e doze mil quatrocentos e noventa e quatro euros e um centavo, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de cinco milhões setecentos e cinco mil cento e trinta e seis euros e quarenta e cinco centavos. -----

----- **PCAND - Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto – Agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento do ofício da PCAND - Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto a agradecer a colaboração da Câmara

Municipal na organização do Campeonato Nacional de Boccia, BC1, BC2 e BC4 – Zona Norte que decorreu nos passados dias 7 e 8 de março 2015. -----

----- **Federação Portuguesa de Hóquei – agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento dos ofícios da Federação Portuguesa de Hóquei a agradecer o apoio prestado pelo Município de Espinho na realização da Fase Final de Hóquei Indoor de Seniores Masculinos bem como na realização da VII Gala do Hóquei.-----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves, que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Secretária da Câmara Municipal _____